



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.32/2025	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2025/009812-6	
<b>Interessado:</b>	AASTEC MS	

- **EMENTA:** Solicita cessão do Plenário Euclides de Oliveira e fornecimento de 3 (três) coffee break para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS após analisar o protocolo P2025/009812-6, de interesse da AASTEC – Associação das Empresas de Assistência Técnica Rural de Mato Grosso do Sul, que solicita parceria através da cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, nos dias 28 e 29 maio de 2025, para a realização do Workshop Tendências e Plano de Ação – Mercado de Trabalho e Prestação Serviços Agronômicos, sendo dia 28 de maio, das 8h às 18h e dia 29 de maio, das 8h às 12h, além disso, solicita também o fornecimento de 3 (três) coffee break para serem servidos aos participantes durante o evento e; Considerando a CI. 012/2025-ARI, DECIDIU por aprovar a solicitação da cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, nos dias 28 e 29 maio de 2025, para a realização do Workshop Tendências e Plano de Ação – Mercado de Trabalho e Prestação de Serviços Agronômicos, com a contrapartida oferecida, qual seja, inserção da logomarca do Crea-MS no material de divulgação do evento, com o indicativo de informá-los que não será fornecido pelo Crea-MS o coffee break durante a realização do evento. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de abril de 2025.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/04/2025**, às **16:13**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

